



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

DECRETO Nº 1501, 25 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Jacaré-PR (2022-2026).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Considerando a Lei nº 248 de outubro de 2006. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa da Idosa está em processo de reformulação, nomeia representantes governamentais para compor comissão:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para composição da comissão de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Silvania Cristina Dutra Silva
Suplente: Josimar Santiago Alves

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Poliana Caruline Rosa da Costa
Suplente: Lucimara de Freitas Aguiar

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lorena Capucho de Souza
Suplente: Willian Angeluce Justo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré-PR, 25 de Fevereiro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal